



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

1 ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
2 UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO  
3 DIA DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE. No décimo segundo dia do mês de  
4 setembro do ano de dois mil e doze, às nove horas e trinta e cinco minutos, na Sala de  
5 Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º andar do  
6 Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, na cidade de Belém,  
7 capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a presidência do Prof. Emmanuel Zagury Tourinho,  
8 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em substituição ao Magnífico Reitor, Carlos Edílson  
9 de Almeida Maneschy, o Conselho Universitário, com a presença dos seguintes membros:  
10 Prof. Edson Ortiz de Matos, Pró-Reitor de Administração; Erick Nelo Pedreira, Pró-Reitor de  
11 Planejamento e Desenvolvimento Institucional; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de  
12 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Ana Clotildes Gomes, representando o Pró-Reitor de  
13 Extensão; Otacílio Amaral Filho, Diretor do Instituto de Letras e Comunicação; João Batista  
14 Miranda Ribeiro, Diretor do Instituto de Geociências; Júlio César Pieczarka, Diretor do  
15 Instituto de Ciências Biológicas; Marcelo Bentes Diniz, Diretor do Instituto de Ciências  
16 Sociais Aplicadas; Antônio José de Mattos Neto, Diretor do Instituto de Ciências Jurídicas;  
17 Eliana Ferreira Ozela, Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Saúde; Mauro de Lima  
18 Santos, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Eduardo Paiva de Pontes Vieira,  
19 representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Maria Emília de  
20 Lima Tostes, Diretora do Instituto de Tecnologia; Celson Henrique Sousa Gomes, Diretor do  
21 Instituto de Ciências da Arte; Nelson José de Souza Júnior, Vice-Diretor do Instituto de  
22 Filosofia e Ciências Humanas; Maria José de Souza Barbosa, Vice-Diretora do Instituto de  
23 Ciências Sociais Aplicadas; Eliana da Silva Felipe, Vice-Diretora do Instituto de Ciências da  
24 Educação; Pedro Andrés Chira Oliva, Diretor do Instituto de Estudos Costeiros; Maria  
25 Iracilda da Cunha Sampaio, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Midori  
26 Makino, representante docente do Instituto de Geociências; Simone de Fátima Pinheiro  
27 Pereira, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; José Heder Benatti,  
28 representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Dalva Valente Guimarães Gutierrez,  
29 representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Manoel Diniz Peres,  
30 representante docente do Instituto de Tecnologia; Laélia Maria Barra Feio Brasil,  
31 representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Sônia Maria Simões Barbosa  
32 Magalhães Santos, representante docente do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento  
33 Rural; Armin Mathis, Diretor do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Marcus Bentes de  
34 Carvalho Neto, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento;  
35 Débora David das Neves, representante docente da Escola de Aplicação; Eliomar Azevedo do  
36 Carmo, Coordenador do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Hallan Max Silva Sousa,  
37 representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Maria Ivonete Coutinho da  
38 Silva, Coordenadora do *Campus* Universitário de Altamira; Raquel da Silva Lopes,  
39 representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Rosa Helena Sousa de Oliveira,  
40 Coordenadora do *Campus* Universitário de Bragança; Dário Benedito Rodrigues Nonato da  
41 Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Bragança; Gilmar Pereira Silva,  
42 Coordenador do *Campus* Universitário de Cametá; Raimundo Nonato de Oliveira Falabelo,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

43 representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Leônidas Olegário de  
44 Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Hildete Pereira dos  
45 Anjos, Coordenadora do *Campus* Universitário de Marabá; Joaquim Martins Cancela Júnior,  
46 representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Marcelo Rassy Teixeira,  
47 Coordenador do *Campus* Universitário de Tucuruí; Jessé Luis Padilha, representante docente  
48 do *Campus* Universitário de Tucuruí; Ângela Maria Rodrigues Santos, Ângela Soares de  
49 Azevedo, Cleide Raiol Nascimento, Luiz Assunção Silva Carneiro, Paula Teixeira de  
50 Mendonça, Raquel Trindade Borges e Thelma Lúcia de Vasconcelos Colares, representantes  
51 dos Servidores Técnico-Administrativos; Sérgio Gonçalves de Lima, representante do  
52 Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Pará;  
53 Afonso Henrique Rebelo Furtado e Ricardo Leão Ribeiro Wanzeller, representantes dos  
54 discentes. Como convidados, participaram: Prof. Elói Luiz Fávero e Gustavo Maués de  
55 Oliveira Lobato, Diretor e servidor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação  
56 (CTIC), respectivamente. Justificaram a sua ausência, na forma regimental, os seguintes  
57 membros: Prof. Júlio Cesar Pieczarka, Diretor do Instituto de Ciências Biológicas; Prof.  
58 Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e  
59 Científica. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Sr. Presidente, em exercício, saudou a todos e  
60 deu início à sessão. Em seguida, deu as boas-vindas aos novos Conselheiros: Prof. Eduardo  
61 Paiva de Pontes Vieira, representante docente do Instituto de Educação Matemática e  
62 Científica; Prof. Dário Benedito Rodrigues Nonato da Silva, representante docente do  
63 *Campus* Universitário de Bragança e; Profa. Maria Ivonete Coutinho da Silva, Coordenadora  
64 do *Campus* Universitário de Altamira. Prosseguindo com as saudações, mencionou os  
65 convidados presentes. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Processos em Fase de Apresentação.**  
66 **2.1.1. Câmara de Legislação e Normas (CLN). 1) Processo n. 030259/2012. Interessado:**  
67 **Gabinete do Reitor. Assunto: Proposta de Resolução do Regimento Eleitoral para a**  
68 **escolha de Reitor (a) e Vice-Reitor (a): quadriênio 2013-2017. Relator: Antônio José de**  
69 **Mattos Neto. 2) Processo n. 011352/2011 e Anexos. Interessado: Conselho Universitário**  
70 **(CONSUN). Assunto: Proposta de Resolução do Regimento Eleitoral para a Eleição dos**  
71 **Técnico-Administrativos para a composição dos Conselhos Superiores. Relator: José**  
72 **Heder Benatti.** De posse da palavra, o Sr. Presidente, em exercício, reportou-se ao Processo  
73 n. 030259/2012, de interesse do Gabinete do Reitor, referente à Proposta de Resolução do  
74 Regimento Eleitoral para a escolha de Reitor (a) e Vice-Reitor (a): quadriênio 2013-2017.  
75 Solicitado, o relator, Conselheiro Antônio José de Mattos Neto procedeu à leitura do parecer,  
76 o qual, em seu corpo, ressalta que “o Regimento Eleitoral ora proposto prevê e organiza o  
77 processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor em conformidade com a legislação  
78 pertinente”. Contudo, considera que “para que tal Regimento respeite adequadamente as  
79 disposições de lei, impõem-se novas redações a alguns artigos, apresentando-se em negrito as  
80 emendas que ora propomos, a saber: 1) No Art. 16 está proposto que são elegíveis a Reitor e  
81 Vice-Reitor, dentre outras condições, os integrantes do quadro de Professor Associado. Mas a  
82 legislação exige que seja Professor Associado 4. Assim, opinamos pela seguinte emenda  
83 aditiva: Art. 16. São elegíveis aos cargos de Reitor e Vice-Reitor os professores integrantes da  
84 Carreira do Magistério Superior, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de **Professor**  
85 **Associado 4**, ou que possuam título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da  
86 classe do cargo ocupado, nos termos da Lei nº 9.192/1995, do Decreto nº 1.916/1996, com as  
87 alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.264/2007, (grifos nossos). 2) O § 2º do art. 17 deve  
88 ser emendado modificativa e aditivamente para exigir que o CV seja o da plataforma Lattes e  
89 a apresentação da comprovação da titulação de Doutor ou nível de carreira. Nesse sentido,  
90 opinamos que o § 2º, do art. 17 passe a ter a seguinte redação: Art. 17. ...Omissis... § 2º. A  
91 inscrição da chapa deverá ser acompanhada do respectivo programa de trabalho,  
92 do **currículum vitae dos candidatos na Plataforma Lattes**, da comprovação da **titulação de**  
93 **Doutor** ou nível de carreira, da declaração de bens e do **orçamento da campanha**. 3) Por  
94 motivo de estilo redacional, a fim de exprimir maior clareza, propõem-se as modificações nos

95 artigos abaixo: 3.1.) Art. 20 –A apuração será procedida pela própria Mesa Receptora **que se**  
96 **transformará em Mesa Apuradora**, no local da votação, logo após o encerramento da  
97 mesma. 3.2.) Art. 28. Será considerada eleita a chapa que **obtiver** a maior pontuação,  
98 calculada segundo a fórmula estabelecida no art. 24 desta Resolução”. Neste sentido, o  
99 parecer opinou pela aprovação do Regimento Eleitoral, com as emendas sugeridas. Finalizada  
100 a leitura, o Sr. Presidente solicitou à Sra. Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral  
101 da SEGE, que encaminhasse aos membros cópia do parecer lido, em função de a matéria  
102 encontrar-se em fase de apresentação, com o seu respectivo julgamento agendado para a  
103 próxima Reunião Extraordinária do CONSUN, a ser realizada no dia 3 de outubro de 2012.  
104 Tal encaminhamento era necessário, segundo o Sr. Presidente, em exercício, a fim de que as  
105 Unidades possam analisar satisfatoriamente a Proposta de Resolução e remeter suas  
106 respectivas contribuições na citada reunião. Passou-se, então, ao Processo n. 011352/2011 e  
107 Anexos, de interesse do Conselho Universitário (CONSUN), sobre a Proposta de Resolução  
108 do Regimento Eleitoral para Eleição dos Técnico-Administrativos. Instado, o relator,  
109 Conselheiro José Heder Benatti efetuou a leitura do parecer, o qual opinou da seguinte forma:  
110 “Ante o exposto, somos favoráveis à substituição do processo eleitoral manual para *on-line*,  
111 devido a todas as vantagens apresentadas. Em anexo, apresentamos uma minuta de proposta  
112 de Regimento Eleitoral”. Terminada a leitura, a Conselheira Thelma Lúcia de Vasconcelos  
113 Colares solicitou a dispensa de interstício da matéria. Manifestando-se, o Conselheiro Antônio  
114 José de Mattos contestou o pedido de dispensa de interstício, por estar receoso quanto à  
115 simultaneidade de calendário para a realização das Eleições para Reitor e para a representação  
116 dos técnico-administrativos, especificamente em relação à efetivação satisfatória de ambos os  
117 processos. Retomando a palavra, a Conselheira Thelma Colares disse considerar  
118 imprescindível a dispensa de interstício da matéria, fundamentada no fato de que a atual  
119 representação dos servidores técnico-administrativos nos Conselhos Superiores estar com o  
120 seu mandato encerrado desde 28 de maio de 2011, o qual foi reconduzido sob as justificativas  
121 da necessidade de relatoria nas matérias das Câmaras dos Conselhos Superiores e por conta da  
122 greve. Contudo, prosseguiu a Conselheira Thelma Colares, a greve dos servidores técnico-  
123 administrativos encerrou dia 23 de agosto de 2012, ao que se faz necessária a renovação dos  
124 respectivos mandatos. Ressaltou, ainda, que ambas as agendas eleitorais são distintas,  
125 destacando-se o fato de a Eleição para os técnico-administrativos conter uma proposta de  
126 processo de votação *on-line*, enquanto a Eleição para Reitor estar pautada sob os  
127 procedimentos de votação tradicionais. Disse que o trabalho das Comissões Eleitorais  
128 envolvidas, por esses motivos, principalmente, será estruturado de forma distinta, o que não  
129 justaporia a ordenação das atividades. Solicitando a palavra, o Conselheiro Antônio José de  
130 Mattos disse reconhecer a lucidez dos posicionamentos levantados, mas que ainda se sentia  
131 inseguro quanto à constituição de um assessoramento satisfatório na execução simultânea dos  
132 dois Processos Eleitorais. Com a palavra, a Conselheira Marlene Freitas disse que a celeridade  
133 na realização do Processo Eleitoral para Reitor vem do imperativo de que a lista tríplice seja  
134 encaminhada ao Ministério da Educação sessenta dias antes do final do mandato do atual  
135 Reitor. Disse ser coerente que ambas as Eleições sejam executadas em períodos semelhantes,  
136 conforme defendido pela Conselheira Thelma Colares. Findas as manifestações, o Sr.  
137 Presidente, em exercício, dispôs em votação o pedido de dispensa de interstício, que foi  
138 aprovado pelos membros com trinta e dois votos favoráveis, oito votos contrários e cinco  
139 abstenções. Em seguida, o Sr. Presidente, em exercício, antes de colocar o parecer em  
140 discussão, concedeu a palavra ao servidor Gustavo Maués de Oliveira Lobato, do CTIC, para  
141 que este fizesse a apresentação do Sistema SIG-Eleição, o qual seria utilizado para a  
142 realização da votação *on-line* na Eleição dos servidores técnico-administrativos,  
143 demonstrando suas funcionalidades, forma de acesso e cadastro. Terminada a apresentação, o  
144 Sr. Presidente, em exercício, concedeu a palavra aos membros para que fizessem possíveis  
145 destaques à Proposta de Regimento Eleitoral. Solicitando a palavra, a Conselheira Cleide  
146 Raiol destacou o § 2º do art. 2º, expressando dúvida a respeito das atribuições concernentes ao

147 Presidente e ao representante da SEGE, este “responsável pela Coordenação Executiva do  
148 Processo”. Solicitando a palavra, a Sra. Soraya Bitar, Secretária-Geral da SEGE, esclareceu  
149 que, tradicionalmente, a SEGE é a responsável pela organização administrativa do Processo  
150 Eleitoral dos representantes técnico-administrativos, independente de a presidência ser ou não  
151 exercida por um membro desta, e que o papel do Presidente é responder pela Comissão  
152 Eleitoral no decurso do Processo. Manifestando-se, a Conselheira Thelma Colares efetuou  
153 destaque no inciso II do art. 5º, sugerindo a alteração do termo “licença-prêmio” por “licença  
154 para capacitação”. Após apreciação, os membros acataram a menção de ambos os termos no  
155 corpo do inciso. Em relação a este item, o Conselheiro João Cauby propôs, ainda, a inclusão  
156 do termo “licença-paternidade”, o que foi assentido pelos membros. Ainda com a palavra, o  
157 Conselheiro João Cauby destacou o parágrafo único do art. 5º, mais especificamente o excerto  
158 “(...) para outros órgãos externos, em tempo integral”. Sobre este aspecto, disse que o termo  
159 “tempo integral” está subtendido, sendo portanto desnecessária a sua menção, e que se fazia  
160 mister a inclusão do termo “entidades”, além da supressão do termo “externos”. As sugestões  
161 foram acatadas pelos membros, ao que o referido parágrafo único ficou com a seguinte  
162 redação: “Não estarão aptos a exercer o voto os servidores técnico-administrativos licenciados  
163 para tratar de interesses particulares, servidores que estejam cedidos à UFPA, servidores da  
164 UFPA cedidos para órgãos e entidades e servidores inativos”. Em seguida, a Conselheira  
165 Thelma Colares destacou o art. 6º, sugerindo a especificação de que são elegíveis, também, os  
166 servidores afastados para qualificação profissional em período parcial. Com a palavra, o  
167 relator disse que a questão seria esclarecida com a inclusão do termo “exceto” antes de “os  
168 servidores que se encontram afastados para a qualificação profissional em tempo integral”. Os  
169 membros assentiram com a proposta. Em relação ao art. 8º, que trata da inscrição dos  
170 candidatos, a Conselheira Thelma Colares propôs que o período de realização da mesma fosse  
171 de 1 a 10 de outubro de 2012, o que foi acatado. Ainda com a palavra, a referida Conselheira  
172 destacou o art. 9º, no tocante à definição da data para a realização das eleições. Após a  
173 apreciação dos membros, o *caput* ficou definido da seguinte forma: “A eleição será realizada  
174 a partir das 10h do dia 6 de novembro de 2012 às 9h 59min do dia 7 de setembro de 2012, por  
175 meio do sistema *on-line*, denominado SIG-Eleição, cujo *link* estará disponível no portal da  
176 UFPA (endereço eletrônico [www.ufpa.br](http://www.ufpa.br)) em um *banner* destacado”. Prosseguindo, a  
177 Conselheira Thelma Colares procedeu ao destaque do §4º do art. 9º, para o qual sugeriu a  
178 supressão do excerto: “Cada eleitor só poderá votar uma única vez. O eleitor que tiver mais de  
179 um vínculo terá seu voto computado pelo SIG-Eleição, obedecendo sistematicamente à ordem  
180 de prioridade estabelecida pela Comissão Eleitoral”. Os membros aprovaram a proposta.  
181 Quanto ao inciso II do art. 11, os membros decidiram, após discussão, pela definição dos  
182 horários de abertura e encerramento do SIG-Eleição, o qual ficou com a seguinte redação: “às  
183 10 horas do dia 6 de novembro de 2012, o SIG-Eleição será inicializado e estará aberta à  
184 votação *on-line*, que terminará às 9h59 do dia 7 de novembro de 2012, com o fechamento do  
185 sistema”. Referindo-se ao inciso V deste mesmo artigo, a Conselheira Thelma Colares  
186 recomendou a alteração do termo “as chapas” para “os (as) candidatos (as)”, o que foi  
187 acatado. O inciso VII do art. 11, após a definição de horários acima descrita, ficou com a  
188 seguinte redação: “às 9h59 do dia 7 de novembro de 2012, o sistema SIG-Eleição encerrará,  
189 automaticamente, o processo de votação, não permitindo mais nenhum acesso com o  
190 respectivo fim”. Quanto ao inciso VIII deste artigo, foi aprovada também a substituição do  
191 termo “chapas” por “candidatos”. Não havendo mais nenhum destaque sobre a proposta de  
192 Regimento Eleitoral, o Sr. Presidente colocou o parecer e a Minuta em votação, ao que estes  
193 foram aprovados por unanimidade, com a inclusão dos ajustes acima elencados. Em seguida,  
194 o Sr. Presidente, em exercício, passou ao item referente à composição da Comissão Eleitoral  
195 para a Eleição dos representantes dos servidores técnico-administrativos aos Conselhos  
196 superiores da UFPA. Após os trâmites de indicações, a Comissão Eleitoral foi assim  
197 constituída: Grace Baêta de Oliveira (titular) e Anselmo de Sousa Gomes (suplente), pela  
198 SEGE; Carlos Roberto Gaia Munhoz (titular) e Daniela Vianna Cortez de Souza (suplente),

199 pela categoria dos servidores técnico-administrativos; Sergio Gonçalves Lima (titular) e  
200 Afonso Celso Modesto Moreira (suplente), pelo SINDITIFES. **3. ENCERRAMENTO:** Nada  
201 mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em exercício, agradeceu o comparecimento dos  
202 Senhores Conselheiros e, às doze horas e quarenta minutos, deu por encerrada a Sessão, da  
203 qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho,  
204 por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da  
205 Administração Superior, e demais presentes.

*assinada*  
*em nome*